



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 04 / 10 / 2019

Na Edição n.º: 143

Página n.º: 05

DECRETO Nº 210/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0216- Secretaria de Finanças

04.123.1051.2.008- Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias

000- Recursos Ordinários Livres

59-33.90.93.00- Indenizações e Restituições

R\$ 2.750,00

TOTAL

R\$ 2.750,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento total da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0216- Secretaria de Finanças

04.123.1051.2.008- Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias

000- Recursos Ordinários Livres

50-33.90.30.00- Material de Consumo


R\$ 2.750,00

TOTAL

R\$ 2.750,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 04 de outubro de 2019.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO